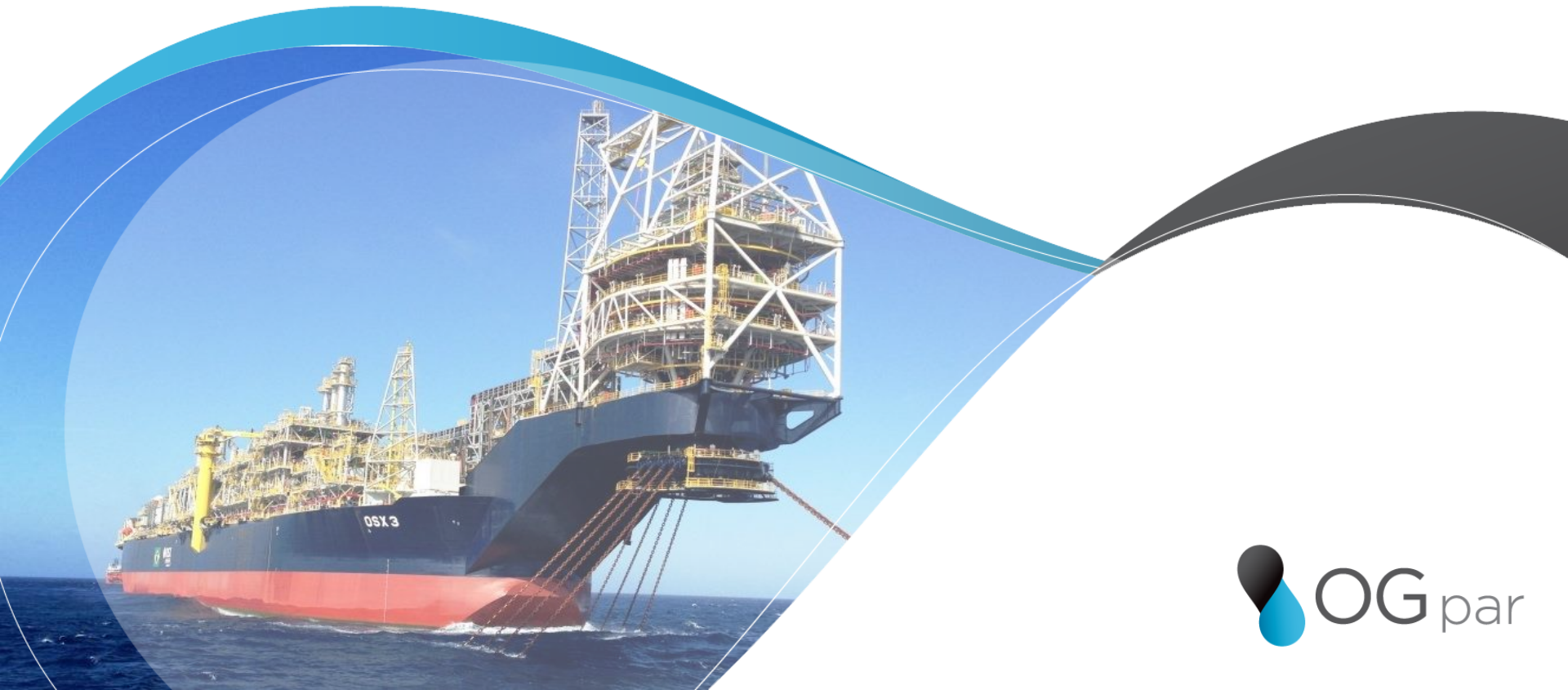


OGpar e OGX

Acordo junto aos credores OSX-3 Leasing B.V.,
Financiamento DIP e Incremental Facility

11 de Janeiro de 2017



1. Introdução

- Logo após aprovação do Plano de Recuperação Judicial das Companhias, houve uma significativa queda do preço internacional do barril de petróleo de US\$ 104 para abaixo de US\$ 30. Este cenário colocou a Companhia novamente numa situação de extrema dificuldade financeira, incapaz de cumprir com suas obrigações com fornecedores e parceiros.
- A dívida acumulada com a OSX-3 Leasing B.V. ("OSX-3"), dona da plataforma FPSO OSX-3, totalizou aproximadamente R\$ 700 milhões ao final de 2016, sem considerar penalidades contratuais, o que motivou a credora a abrir processos judiciais e a penhorar a participação na Parnaíba Gás Natural e a receita líquida parcial da OGX, ameaçando inclusive a levar a Companhia à falência.
- Adicionalmente, a Companhia apresentava dívidas financeiras referente ao Financiamento DIP (no valor aproximado de R\$ 1,1 bi) e Incremental Facility (no valor aproximado de R\$ 320 milhões).
- No sentido de obter uma solução para os passivos descritos e ao mesmo tempo garantir a continuidade das operações as partes acordaram o conjunto de medidas que ao final do processo de aprovação e implementação resultarão em uma Companhia com baixa alavancagem financeira.

2. Condições do Acordo – Conversão de Dívida

- Todos os credores que participaram do Acordo irão converter suas dívidas em participação acionária.
- A OGX terá direito de continuar a utilizar a plataforma FPSO OSX-3 no Campo de Tubarão Martelo e o custo do afretamento futuro também será convertido em capital. A OSX-3 tem direito de receber a plataforma desde que solicitada com 240 dias de antecedência.
- Após implementação do acordo os litígios ora suspensos serão definitivamente encerrados.
- O capital social da OGX, com a implementação total do Acordo, será distribuído conforme abaixo:

Estrutura Acionária	Situação Atual	Após implementação do Acordo
OSX-3	0,0%	32,50%
Credores IF	0,0%	15,58%
DIP	0,0%	46,92%
OGpar	25,89%	1,29%
Atuais Acionistas OGX	74,11%	3,71%

2. Condições do Acordo – Eneva

- A participação acionária de 6,22% da OGX no capital social da Eneva S.A. será distribuída para os credores da seguinte forma:
 - 25,02% destinado aos debenturistas do Financiamento DIP.
 - 8,31% destinado aos credores do Incremental Facility.
 - 33,33% para a OSX-3 em uma conta escrow para garantir as obrigações regulatórias do futuro processo de abandono do Campo de Tubarão Martelo.
 - 33,33% destinado para atender os custos de operação do Bloco BS-4.

2. Condições do Acordo – Conta Escrow



- 10% de toda receita mensal proveniente do Campo Tubarão Martelo, após o pagamento dos royalties, será depositada em uma Conta *Escrow* como garantia aos custos de abandono do campo e devolução da plataforma FPSO OSX-3.

- Também será depositado na Conta *Escrow* 10% da receita bruta proporcional atribuível para a OGX da venda de petróleo produzido pelo Bloco BS-4, após o pagamento de royalties.

- Na Conta *Escrow*, a OGX também depositará 1/3 da receita mensal que exceder US\$8 milhões, após o pagamento dos royalties e do depósito dos 10% da receita proveniente do campo de Tubarão Martelo .
 - Do excesso da receita, 1/3 será destinado à OSX-3 como pagamento do afretamento da plataforma.

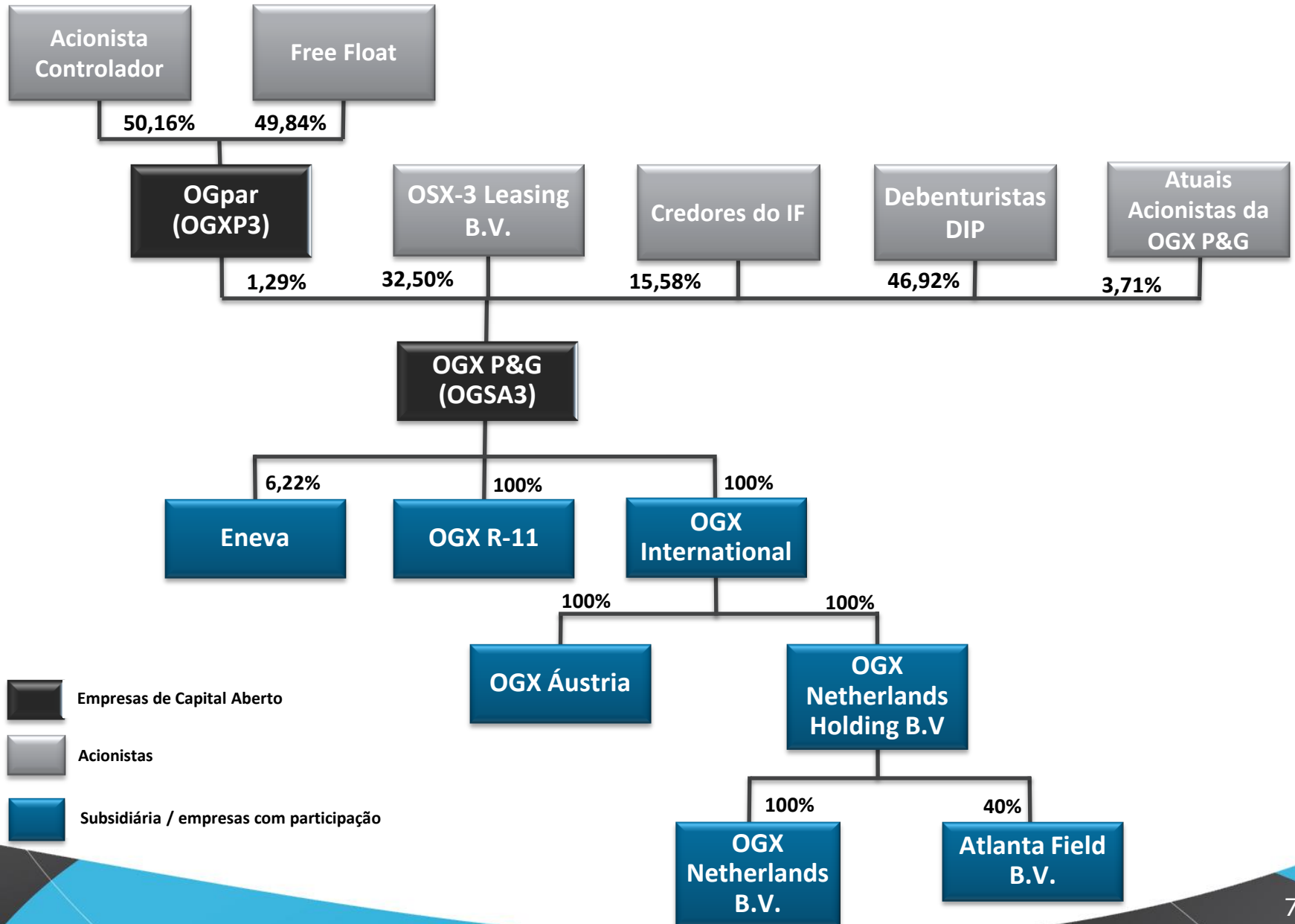
 - A parcela de 1/3 remanescente da receita excedente ficará com a OGX para atender às suas despesas operacionais correntes.

2. Condições do Acordo – Devolução da Plataforma



- Quando a OSX-3 solicitar à OGX a devolução da plataforma FPSO OSX-3, as Companhias deverão tomar todas as medidas necessárias para concluir o processo em até 240 dias contados da solicitação, sendo válido o mesmo prazo no caso da OGX decidir rescindir o contrato de afretamento.
- A OSX 3 irá receber a opção de comprar da OGX seus direitos e participação na concessão do Campo de Tubarão Martelo pelo preço entre US\$1,00 ou o valor agregado dos investimentos (CAPEX) feitos pela OGX exclusivamente para a desativação física do FPSO OSX-3 após a entrega da notificação de devolução. A opção poderá ser exercida até a devolução efetiva da plataforma e sua implementação está sujeita à aprovação da ANP.

3. Estrutura Societária pós-Acordo



Obrigado

Contato do RI:

ri@ogpar.com.br
+ 55 (21) 3916-4501

